

DESPACHO DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 12/12/84

Proc. 11.554/78 - CEE, em que **SEBASTIANA CORREA**,
M. 2.941.746 - SP, requer 135 dias de Licença Prêmio,
para gozo referente ao período de 03/08/63 a 01/08/78.
"Autorize, obedecidas as normas legais vigentes."

Segurança Pública

Secretário

Michel Miguel Elias Temer Lulia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 13-12-84

AUTORIZANDO : o Major PM 63156-6 Francisco Sanches, da Polícia Militar, a aceitar encargo ou comissão considerados de interesse policial, junto ao seu Gabinete, no período de 27-11-84 a 31-12-85, ficando sujeito às disposições contidas nos artigos 59, inciso XIV, 79, inciso III, do Decreto-lei nº 260/70 com a redação dada pela Lei nº 3489/82.

os seguintes integrantes da Polícia Militar, a aceitar, em prorrogação, encargo ou comissão considerados de interesse policial, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no período de 01-1 a 31-12-85, permanecendo sujeitos às disposições contidas no artigo 59, inciso XIV e 79, inciso III, do Decreto-lei nº 260/70, com a redação dada pela Lei nº 3489/82:

Cap. PM 72886-1 Durvalino Serrano de Carvalho
Cap. PM 73028-9 Durval Antonio da Silva
Cap. PM 74020-9 Claudio Bernat
Cap. PM 74134-5 Milton Rodrigues
Cap. PM 75103-A Antonio Bibanco Manoni
Cap. PM 78190-8 Osvaldo Davico
Sd PM 44917-2 Valdemiro Conceição Lacerda
Sd PM 77597-5 Milton dos Santos Cevaldes
Sd PM 79633-6 Lauro Cobb
Sd PM 800540-A Adauto de Oliveira Varas

o Sd PM 21411-6 João da Silva, da Polícia Militar, a aceitar, encargo ou comissão considerados de interesse policial, junto à Secretaria de Estado da Promoção Social, no período de 14-11-84 a 31-12-85, ficando sujeito às disposições contidas nos artigos 59, inciso XIV e 79, inciso III, do Decreto-lei nº 260/70, com a redação dada pela Lei nº 3489/82.

o Sd PM 78381-1 Estevão Pedro Cardoso, da PM, a aceitar, em prorrogação, encargo ou comissão considerados de interesse policial, junto ao Governo do Estado do Mato Grosso, no período de 1-1 a 31-12-85, permanecendo sujeito às disposições contidas nos artigos 59, inciso XIV e 79, inciso III, do Decreto-lei nº 260/70, com a redação dada pela Lei nº 3489/82.

o Cap. QOAPM 2373-6 José Araújo Romeiro, da Polícia Militar, a aceitar, encargo ou comissão considerados de interesse policial, junto ao seu Gabinete, no período de 27-11-84 a 31-12-85, ficando sujeito às disposições contidas nos artigos 59, inciso XIV e 79, inciso III, do Decreto-lei nº 260/70, com a redação dada pela Lei nº 3489/82.

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº 10261/68, o afastamento de:

Osvaldo Vieira Pacheco, RG-3.718.724, Investigador de Polícia II, padrão 10-C-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP e classificado no DEGRAN, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Secretaria do Governo, até 31-12-85.

Melanie Alves de Oliveira, RG-5.431.716, Escrivão de Polícia I, padrão 5-A-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Procuradoria Geral da Justiça do Estado, do Ministério Público do Estado de São Paulo, até 31-12-85.

CONCEDENDO : nos termos do artigo 15 da LC 247/81, a partir de 1-11-84, a Maria Izabella, RG-3.536.835, Rita Maria - Curiano dos Santos Boncari, RG-8.031.708 e Jaime Furlan, RG 4.219.078, a gratificação calculada em 7% do valor do padrão 1-A-1-1, da LC 353/84, por sessão a que comparecerem como integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da Ciretran de Igarapua do Tietê.

CONSIDERANDO DESIGNADO : a partir de 01-06-80, Jorge Pires Gomes, RG-2.451.487, Funileiro, padrão 13-C-1-1, do SQC-III, do QSSP, para nos períodos e padrões abaixo mencionados responder pelo cargo de Encarregado de Setor (Adm. Geral), do SQC-II, do mesmo Quadro, lotado no DADG, classificado no DEPC, destinado ao Setor de Manutenção de Veículos da Divisão de Administração, vago, criado pela LC 128/75.

APLICANDO : à vista do apurado nos autos do processo administrativo protocolado sob o nº SSP-13077/83, e nos termos dos artigos 67, inciso IV, 73, inciso I e II e seu § 2º, por infração ao disposto nos artigos 62, inciso II e IX e 63 incisos VII e XVIII, todos da LC 207/79, a pena disciplinar de suspensão por 90 dias a Jupira Lopes de Souza Vieira, RG-3.459.708, Investigador de Polícia I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado na Academia de Polícia.

à vista do apurado nos autos do processo administrativo protocolado sob o nº SSP-120/83, e nos termos dos artigos 67, inciso IV, combinado com os artigos 69 e 73, inciso I por infração ao disposto nos artigos 62, inciso II e 63, inciso XVIII, todos da LC 207/79, a pena disciplinar de suspensão por 5 dias a Mario Pereira da Costa, RG-4.210.034 e a Pedro Sagura Garcia, RG-5.437.716, Investigadores de Polícia I, do SQC-III, do QSSP, lotados na DGP e classificados no DERIN.

à vista do apurado nos autos do processo administrativo protocolado sob o nº DGP-1463/84, e nos termos dos artigos 67, inciso IV, 69 e 70, inciso II e 73, inciso I, por infração ao disposto no artigo 62, inciso IX, todos da LC 207/79, a pena disciplinar de suspensão por 90 dias a Francisco Pedrosa Netto, RG-2.679.097, Investigador de Polícia I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP e classificado no DEGRAN.

CESANDO : a partir de 21-09-84, os efeitos da Resolução publicada a 31-07-84 que nos termos do artigo 70, § 1º, da Lei nº 10261/68, afastou do exercício da função-atividade Sebastião Ferreira de Souza, RG-3.614.801, Motorista Policial, padrão 10-A-1-1, extranumerário-mensalista do SQP-II, do QSSP, da DGP, classificado no DEGRAN.

a contar de 14-11-84, os efeitos da Resolução publicada a 10-2-84, que autorizou o Sd PM 30213-9 Alcides Pereira de Souza, da Polícia Militar, a aceitar em prorrogação encargo ou comissão considerados de interesse policial, junto à Secretaria de Estado da Promoção Social.

a contar de 20-11-84, os efeitos da Resolução publicada a 12-10-83, que autorizou o Ten-Cel PM 20173-1 Claudovino de Souza, da Polícia Militar, a aceitar, encargo ou comissão considerados de interesse policial, junto ao seu Gabinete.

a contar de 05-11-84, os efeitos da Resolução publicada a 01-09-83, que autorizou o Ten-Cel. PM 20233-9 Marcos Rodrigues Bio, da Polícia Militar, a aceitar encargo ou comissão considerados de interesse policial, junto ao Conselho Estadual de Processamento de Dados.

a contar de 08-11-84, os efeitos da Resolução publicada a 15-08-84, que autorizou o Cb PM 28836-5 Geová Humberto dos Santos, da Polícia Militar, a aceitar encargo ou comissão considerados de interesse policial, junto à Procuradoria Geral de Justiça do Estado.

a contar de 20-11-84, os efeitos da Resolução publicada a 17-03-84, que autorizou o Cb PM 3287-5 Nivaldo Milagres Pereira, da Polícia Militar, a aceitar em prorrogação, encargo ou comissão considerados de interesse policial, junto à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

a contar de 19-11-84, os efeitos da Resolução publicada a 11-10-84, que autorizou o Cb PM 69217-4 José Spedine, da Polícia Militar, a aceitar encargo ou comissão considerados de interesse policial, junto à Secretaria de Economia e Planejamento.

CONCEDENDO : nos termos dos artigos 29, alínea "b", do Decreto nº 6597/34, 59, inciso V e 79, inciso I, do Decreto-lei nº 260/70 em harmonia com o disposto no artigo 33 da Lei nº 10261/68, e artigo 202 e § 1º da Lei nº 10261/68:

12 meses de licença sem vencimentos e demais vantagens - da graduação em prorrogação a que lhe foi concedida e publicada no Boletim Geral nº 5/84, ao Sd PM 780176-9 - José Roberto Monton Ferreira, do 6º C.I. da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

24 meses de licença sem vencimentos e demais vantagens - da graduação ao Cb PM 46127-0 José Roberto Pasquini, do 18º BPM/1, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

PRORROGANDO : nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº 10261/68, o afastamento de David Alves de Campos, RG-3.504.443, Investigador de Polícia II, padrão 11-B2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP e classificado no DCS, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, permanecer à disposição da Procuradoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, até 31-12-85.

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº 10261/68, o afastamento de Tobias Erlich, RG-1.654.506, Escriurário, do SQC-III, do QSSP, lotado no DADG, para com prejuízo dos vencimentos, porém sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, permanecer à disposição da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, até 31-12-85.

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº 10261/68, o afastamento de Cecília de Toledo Neves, RG-2.488.242, Escriurário de Polícia III, padrão 13-C-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP e classificado no DEIC, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, permanecer à disposição da Secretaria de Estado das Relações do Trabalho, até 31-12-85.

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº 10261/68, o afastamento de João Azimonte Neto, RG-3.613.779, Carcereiro, padrão 12-A-1-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP e classificado no DEIC, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, permanecer à disposição da Prefeitura Municipal de Sorocaba, até 31-12-85.

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº 10261/68, o afastamento de Wilson Fraga Pilotto, RG-8.864.256, Investigador de Polícia I, padrão 5-A-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP e classificado no DEIC, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, permanecer à disposição da Companhia do Metropolitano de São Paulo, até 31-12-85.

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº 10261/68, o afastamento de José Nicolino Simona Gil, RG-4.453.544, Perito Criminal, padrão 6-B-3-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP e classificado no DEPC, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, permanecer à disposição da Prefeitura Municipal de São Vicente, até 31-12-85.

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº 10261/68, o afastamento de Basílio Samofalov, RG-3.716.784, Investigador de Polícia II, padrão 9-B-1-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP e classificado no DEIC, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo permanecer à disposição do Ministério Público do Estado de São Paulo, até 31-12-85.

CONSIDERANDO AFASTADO : nos termos do § 3º, do artigo 104 da Constituição Federal, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 6/76, a partir de 1-02-83, até o término do mandato, Rui Furlan, RG-5.935.502, Investigador de Polícia I, padrão 7-A-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP e classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Lucélia, para com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, exercer mandato de Vereador na Câmara Municipal de Lucélia.

DESIGNANDO : nos termos do artigo 15 da LC 247/81, a partir de 13-09-84, Mario Antonio Bento, RG-6.172.789, Investigador de Polícia II, padrão 9-A-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Nhandeara, para responder pela Secretaria da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 14ª. Ciretran de Nhandeara, ficando atribuída a gratificação calculada em 3,5% do padrão 1-A-1-1, da LC 353/84 por sessão a que comparecer.

nos termos do artigo 15 da LC 247/81, a partir de 06-09-84, Alfredo Humberto Caravita, RG-6.079.274, Carcereiro do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de São Pedro, para responder pela Secretaria da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 70ª. Ciretran de São Pedro ficando atribuída a gratificação calculada em 3,5% do valor do padrão 1-A-1-1, da LC 353/84, por sessão a que comparecer.

nos termos do artigo 15 da LC 247/81 a partir de 02-04-84 Mariza Molinari Scrignoli, RG-4.747.200, Investigador de Polícia, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN e com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Central, para responder pela Secretaria da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 200ª. Ciretran de Central, ficando atribuída a gratificação calculada em 3,5% do valor do padrão 1-A-1-1, da LC 353/84, por sessão a que comparecer.

nos termos do artigo 15 da LC 247/81, a partir de 06-5-84 Sidney Antonio Tinti, RG-7.123.022, Escrivão de Polícia, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Ibirá, para responder pela Secretaria da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 205ª. Ciretran de Ibirá, ficando atribuída a gratificação calculada em 3,5% do valor do padrão 1-A-1-1, da LC 353/84, por sessão a que comparecer.

nos termos do artigo 15 da LC 247/81, a partir de 24-10-84, José Luiz Barbosa, RG-8.628.862, Escrivão de Polícia I, padrão 8-B-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP e classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Onda Verde, para responder pela Secretaria da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 81ª. Ciretran de Onda Verde, ficando atribuída a gratificação calculada em 3,5% do valor do padrão 1-A-1-1, da LC 353/84, por sessão a que comparecer.

nos termos do artigo 15 da LC 247/81, a partir de 21-09-84, José Antonio de Oliveira, RG-5.039.610, Escrivão de Polícia, padrão 9-B-2-1, lotado na DGP e classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Itapiranga, para responder pela Secretaria da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Ciretran de Itapiranga, ficando atribuída a gratificação calculada em 3,5% do valor do padrão 1-A-1-1, da LC 353/84, por sessão a que comparecer.

nos termos do artigo 19, do Decreto nº 22331/84, a partir de 01-10-84, Geraldo Modesto de Medeiros, RG-1.351.781, Médico IV, padrão 26-C-7-1, do SQC-III, do QSSP, lotado no DADG, classificado no DEPC, para as funções de Diretor Técnico de Serviço I, destinado ao Serviço Técnico de Toxicologia Forense do IML, conforme Anexo I do referido Decreto, arbitrada a gratificação mensal de "pro-labore" correspondente a 40% sobre o valor do padrão 11-A-7-1, consoante artigo 12 da LC 341/84.

nos termos do artigo 19, do Decreto nº 22331/84, a partir de 01-01-84, Roberto Pereira Untura, P-3.588.923, Médico I, padrão 14-A-7-1, do SQC-III, do QSSP, lotado no DADG classificado no DEPC, para as funções de Encarregado de Setor Técnico, destinado ao Setor de Perícias Médico Legais, na Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa Vista, do IML, conforme Anexo I do referido Decreto,

arbitrada a gratificação mensal de "pro-labore", correspondente a 20% sobre o valor do padrão 11-A-7-1, consoante artigo 12 da LC 341/84.

a partir de 30-03-84, Vilma Vieira Lopes, RG-9.853.673, Escriurário, caráter temporário, padrão 13-A-1-1, do SQP-II, do QSSP, para responder pelo cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão 16-A-2-1, do SQC-II, do mesmo Quadro, lotado no DADG, classificado no DERIN, destinado à Seção de Finanças do Serviço de Administração da Delegacia Regional de Polícia de Campinas, vago em decorrência da aposentadoria de Nelly de Lemos Carvalhinho, por Portaria publicada a 30-03-84.

a partir de 18-10-84, Raimundo Carlos Pereira, RG-2.745.514, Pintor, padrão 13-D-1-1, do SQC-III, do QSSP, para responder pelo cargo de Encarregado de Setor (Manutenção), padrão 7-D-2-1, do SQC-II, do mesmo Quadro, lotado no DADG, classificado na Divisão de Transportes, destinado ao Setor de Manutenção de Veículos II da Seção de Manutenção de Veículos I do Serviço de Administração de Subfrota, vago em decorrência da aposentadoria de Helio Ramonda, por Portaria publicada a 18-10-84.

TORNANDO SEM EFEITO : à vista do que consta do processo SSP-12342/82, de conformidade com o artigo 10 do Decreto 3807/74, a Resolução de 17, publicada a 18-12-82, na parte que promoveu por antiguidade, nos termos dos artigos 87, 91, 92 da Lei nº 10261/68, combinados com o artigo 2º do Decreto nº 3807/74, a partir de 31-12-81:

Cleusa Sanches Rodrigues, RG-4.806.148 e Irene Trentin, RG-3.630.461, do grau A para o grau B do cargo de Investigador de Polícia I, do QSSP.

José Carlos de Arruda, RG-4.683.401, do grau A para o grau B do cargo de Investigador de Polícia I, do QSSP.

Tito Afonso Pereira, RG-3.192.107, do grau A para o grau B do cargo de Carcereiro, do QSSP.

PROMOVENDO : à vista do que consta do processo SSP-12342/82, por antiguidade, nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da Lei nº 10261/68, combinados com o artigo 2º do Decreto nº 3807/74, a partir de 31-12-81, Cleusa Sanches Rodrigues, RG-4.806.148 e Irene Trentin, RG-3.630.461, do grau B para o grau C do cargo de Investigador de Polícia I, do QSSP.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 13-12-84

No processo SSP-31582/69 CT em que Romualdo José Caradana requer aposentadoria com base na LC 354/84: A vista da manifestação da Assessoria de Recursos Humanos, que acolhe e por estar a LC 354/84 "Sub Judice" NÃO CONHEÇO do pedido formulado pelo interessado.

No processo GS-5934/84 em que Helio Hong, interpõe recurso: À vista dos elementos de instrução dos autos, ressalando a manifestação da Academia de Polícia, conheço do recurso formulado pelo interessado para no mérito negar-lhe provimento.

No processo GS-6167/84 DGP-3410/84 em que Elvies Soares de Lima, solicita pagamento da diferença de vencimentos: A vista do que consta dos autos, ressalando o parecer da Duta Consultoria Jurídica da Pasta, INDEFIRO o pedido formulado pelo interessado por falta de amparo legal.

No processo GS-5906/84 em que Orides Martins, interpõe recurso: À vista dos elementos de instrução dos autos ressalando a manifestação da Academia de Polícia, conheço do recurso formulado pelo interessado para no mérito negar-lhe provimento.

No processo GS-6555/84 DGP-7311/84 em que a Secretaria da Segurança Pública, solicita homologação do concurso público de Auxiliar de Enfermagem: À vista do que consta dos autos HOMOLOGO, o presente concurso para provimento de cargos de Auxiliar de Enfermagem.

No processo DGP-395/84 em que a Secretaria da Segurança Pública, solicita homologação do concurso públicos de Auxiliar de Laboratório: À vista do que consta dos autos, HOMOLOGO o presente concurso para provimento de cargo de Auxiliar de Laboratório.

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE : Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO : Maurício Paoliuca Paulão- RG-3.379.409
NATUREZA : Serviços técnicos especializados de Pilotagem de Helicóptero notadamente o modelo Esquilo HB-350-B
VIGÊNCIA : 2 anos contados da data do exercício
VALOR : Cr\$ 3.500.000 mensais
BASE LEGAL : nos termos do artigo 19, inciso II, da Lei nº 500/74
VERBA : Código 18.04-13 Centro de Finanças da Polícia Militar - elemento econômico 3.1.1.1.10 Pessoal Civil do orçamento vigente.
Processo : GS-5642/84

CONTRATANTE : Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO : Ariovaldo Bogatti, RG-2.980.199
NATUREZA : Serviços técnicos especializados de Pilotagem de Helicóptero, notadamente o modelo Esquilo HB-350-B
VIGÊNCIA : 2 anos contados da data do exercício
VALOR : Cr\$ 3.500.000 mensais
BASE LEGAL : nos termos do artigo 19, inciso II, da Lei nº 500/74
VERBA : Código 18-04-13 Centro de Finanças da Polícia Militar - elemento econômico 3.1.1.1.10 - Pessoal Civil do orçamento vigente.
Processo : GS-5642/84

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

PORTARIAS DO DELEGADO GERAL

Nos termos do artigo 4º, I, da Resolução SSP-202/83, **RESOLVE**:
CLASSIFICAR, no **D E G R A N**
CAUBY MENDES DE MORAIS-RG-1.979.619, Investigador de Polícia II, padrão 14-D-2-1, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P. (DGP/1562-P).

Nos termos do artigo 4º, I, da Resolução SSP-202/83, e atendendo pedidos dos respectivos Srs. Delegados de Polícia Chefes, **RESOLVE**:

CLASSIFICAR, por portaria no **D E I C**
GETULIO MACHADO-RG-1.933.744, Investigador de Polícia II, padrão 9-B-2-1, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., - presentemente classificado no **D E P C**.

no **D E P C**
MARIA ANTONIA OGLIANO-RG-6.093.973, Investigador de Polícia II, padrão 7-B-2-1, do SQC-III do QSSP, lotada na D.G.P., presentemente classificado no **D E I C** (DGP/1562-P).

DESIGNANDO A PEDIDO- nos termos do art. 36, I, da LC 207/79:

a Delpol do Município de Guapiáçu, 5ª classe, para sede de exercício do Bel. AYRTON AUGUSTO CANARCO JUNIOR- RG-3.329.817, Delegado da Polícia de 5ª classe, ref. 1, lote do na DGP, classificado no DERIN, anteriormente com sede de exercício na Delpol do Município de Balsamo. (DGP/1766/P)

CLASSIFICANDO:

no DEPAD, o Bel. HELIO PANTALEÃO- RG-2.933.777, Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. 4, lotado na DGP, anteriormente classificado na DGP-Assistência Policial. (DGP/1767/P)